

Lei do Executivo Municipal nº 2992/2010 de 03 de dezembro de 2010.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
LIBERATO SALZANO PARA O
EXERCÍCIO DE 2.011.”**

JOSE KRZYZANSKI, Prefeito Municipal de LIBERATO SALZANO, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º - O Orçamento fiscal do Município de Liberato Salzano, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações para o Exercício Financeiro de 2.011, estimada a receita e fixa a despesa em R\$ 13.675.000,00 (treze milhões seiscientos e setenta e cinco mil reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será em realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor e das especificações, constantes do anexo integrante desta Lei, como seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS	13.675.000,00
RECEITAS CORRENTES	12.878.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	796.900,00
Total da Administração Direta	13.675.000,00
TOTAL GERAL:	13.675.000,00

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01- CAMARA MUNICIPAL VEREADORES	471.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.058.000,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.025.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCACAO	3.082.000,00
05 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO	195.000,00
06 – SECRETARIA DE SAUDE	3.336.000,00
07 – SECRETARIA DE SANEAMENTO	85.000,00
08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	531.000,00
09 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇAO	2.077.000,00
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	799.000,00
11 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	250.000,00
12- PREVIDENCIA MUNICIPAL	496.000,00
13 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	70.000,00
SOMA:	13.675.000,00
TOTAL:	13.675.000,00

POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Administração Direta

01 – Legislativa	471.000,00
02 – Judiciária	140.000,00
04 – Administração	1.873.000,00
06- Segurança Pública	10.000,00
08 – Assistência Social	521.000,00
09 – Previdência Social	496.000,00
10 – Saúde	3.336.000,00
12 – Educação	3.082.000,00
13 - Cultura	120.000,00
15 – Urbanismo	156.000,00
16- - Habitação	70.000,00
17 – Saneamento	85.000,00
18 – Gestão Ambiental	200.000,00
20 – Agricultura	799.000,00
22 – Indústria	230.000,00
23 – Comércio e Serviços	20.000,00
24 – Comunicações	70.000,00
25 – Energia	75.000,00
26 – Transporte	1.636.000,00
27 – Desporto e Lazer	85.000,00
99 – Reserva de Contingência	200.000,00
SOMA:	13.675.000,00
TOTAL	13.675.000,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta

031 – Ação Legislativa	471.000,00
061 – Ação Judiciária	140.000,00

122- Administração Geral	1.018.000,00
123 – Administração Financeira	820.000,00
131- Comunicação Social	70.000,00
241 – Assistência ao Idoso	5.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
243 – Assistência à Criança e Adolescente	145.000,00
244 – Assistência Comunitária	366.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	496.000,00
301 – Atenção Básica	3.208.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	45.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.647.000,00
363 – Ensino Profissional	40.000,00
364 – Ensino Superior	75.000,00
365 – Educação Infantil	100.000,00
367 – Educação Especial	175.000,00
392 – Difusão Cultural	120.000,00
451- Infra-Estrutura Urbana	116.000,00
452 – Serviços Urbanos	50.000,00
482 – Habitação Urbana	70.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	85.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	50.000,00
605 – Abastecimento	100.000,00
661- Promoção Industrial	524.000,00
662- Produção Industrial	50.000,00
692- Comercialização	105.000,00
722- Telecomunicações	20.000,00
752 – Energia Elétrica	20.000,00
782- Transporte Rodoviário	1.636.000,00
812- Desporto Comunitário	85.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	65.000,00
999- Reserva de Contingência	200.000,00
SOMA:	13.675.000,00
TOTAL	13.675.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	11.820.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.655.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
SOMA:	13.675.000,00
TOTAL	13.675.000,00

Art. 4º -Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- c) abrir créditos suplementares à conta dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- d) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do Exercício.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano,
aos 03 dias do mês dezembro de 2010.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BELAMAR ANZILIERO
Analista de Sistemas